PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(BÊRÇO DA AMIZADE)
RUA 10 DE ABRIL, 155 — FONE 1
ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

LEI N. 1.328

(Projeto de Lei n.39/77)

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

RUBENS DA SILVA BARROS, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de São Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :-

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional, no valor de Cr.$20.000,00, suplementar à seguinte verba do Orçamento vigente da Municipalidade :

"	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS
3000.00	Despesas Correntes
3100.00	Despesas de Custeio
3130.00	Serviços de Terceiros
	16885212.23 -02- Reformas,Reparações , Adaptações e Conservação de Bens de Capital "

Artigo 2º - Para fazer face à despesa em questão, fica anulada, em igual importância, a seguinte verba do Orçamento em vigor :

"	PRAÇAS RUAS E AVENIDAS
4000.00	Despesas de Capital
4100.00	Investimentos
4110.00	Obras Públicas
	10603281.14 -04- Asfaltamento de Vias Públicas "

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 6 de outubro de 1977

RUBENS DA SILVA BARROS,
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA,
Secretário